

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE NÚCLEO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA



EDITAL DE ELEIÇÃO - NESC/001/2023

A Comissão Eleitoral, designada pela Coordenação em exercício do Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva (NESC) para conduzir o processo eleitoral da gestão do NESC, conforme Portaria NESC/CCS/UFPB nº 001/2023, comunica que estão abertas as inscrições para candidatos(as) aos cargos de Coordenador(a) e de Vice-Coordenador(a) do NESC para o biênio 2023-2025.

Todo o processo eleitoral será conduzido segundo os marcos legais pertinentes a saber: Resolução CONSUNI nº 12/2001, Resolução CONSUNI nº 24/2018, Resolução CONSUNI nº 04/2020.

Integram o Colégio Eleitoral Ano 2023, para fins desse processo, os membros ativos do quadro de pessoal do NESC, representantes dos segmentos: Docente, Técnico-Administrativo e Discente, devidamente homologado pela Coordenação atual em exercício.

Estarão aptos a concorrer ao cargo de Coordenador(a) e de Vice-Coordenador(a), membros ativos do quadro de pessoal do NESC, integrantes do Colégio Eleitoral, dos segmentos de Docente e de Técnico-Administrativo, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Possuir pós-graduação, preferencialmente, em nível de doutorado, compatível com a natureza do NESC; e
- b) Ter atuação no NESC de, no mínimo 02 (dois) anos.

No ato das inscrições, cada chapa deverá solicitar sua inscrição mediante apresentação de uma Carta Programa, com a identificação dos nomes dos candidatos à Coordenação e Vice-Coordenação, respectivamente. A solicitação de inscrição deverá ser enviada exclusivamente para o correio eletrônico da Secretaria do NESC: secnesc@ccs.ufpb.br, assim como quaisquer outras comunicações referentes a todo o processo eleitoral, dirigida à Presidência da Comissão Eleitoral.

A votação será efetivada com o uso de cédulas específicas, devidamente identificadas com a(s) chapa(s) inscrita(s) (Chapa 1, Chapa 2, Chapa 3, conforme for o caso), em número correspondente ao do Colégio Eleitoral, constando no seu verso de rubrica da presidência da Comissão Eleitoral. Serão disponibilizadas urnas específicas por segmento do quadro do NESC, sendo garantida a privacidade e o sigilo do voto.

Serão considerados votos válidos aqueles assinalados com "X" no campo específico para tal, estando descrito nas cédulas à frente do nome da(s) respectiva(s) chapa(s) inscrita(s).

O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	04 de maio de 2023, no site do NESC e CCS
Impugnação do edital	05 de maio de 2023, das 00:00h até às 12:00h pelo e-mail da Secretaria do NESC

Inscrição das chapas	06 a 15 de maio de 2023, das 00:00h de 06/05/23 até às 12:00h de 15/05/23 pelo e-mail da Secretaria do NESC
Resultado preliminar das inscrições	15 de maio de 2023, às 16:00h, na Secretaria do NESC
Recursos sobre as inscrições	16 de maio de 2023, das 00:00h até às 12:00h, pelo e-mail da Secretaria do NESC
Homologação das inscrições	17 de maio de 2023, às 16:00h na Secretaria do NESC
Votação	18 de maio de 2023, no horário das 08:00h às 15:00h, em modo presencial, no Auditório do NESC
Resultado preliminar da eleição	18 de maio de 2023, às 16:00h, na Secretaria do NESC
Recurso sobre o resultado da eleição	19 de maio de 2023, das 00:00h até às 12:00h, pelo e-mail da Secretaria do NESC
Resultado final da eleição	22 de maio de 2023, na Secretaria e site do NESC e no site do CCS.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 04 de maio de 2023.

Danilo Fernandes Costa Presidente da Comissão Eleitoral

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 03/05/2023

EDITAL Nº 001/2023 - CCS - NESC (11.01.16.06.01) (Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/05/2023 10:23) IVANEIDE DE MIRANDA RAMOS SECRETARIO 334523

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 1, ano: 2023, documento (espécie): EDITAL, data de emissão: 03/05/2023 e o código de verificação: a42432581b